

NCO Informa

MANUAL ORIENTA CONDUTA EM MÍDIAS SOCIAIS

Esta seção traz semanalmente informações e orientações do Manual da Embrapa de Conduta nas Mídias Sociais.



Recomendações para uso do Facebook:

- ✓ Valorize os perfis oficiais da Embrapa e interaja com eles. Ofereça sugestões de conteúdos. Se gostou, clique no botão “curtir”, recomende a leitura para quem possa ter interesse pelo tema;
- ✓ Lembre-se que nem todo mundo usa o Facebook para falar de trabalho. Comunicações administrativas devem ser feitas pelos meios tradicionais da Empresa, como e-mail profissional. Respeite quem usa esse ambiente online como espaço pessoal;
- ✓ Tenha cuidado para não se expor publicamente e expor colegas de trabalho, parceiros, clientes, em situações vexatórias. A vida pessoal e a profissional podem se misturar, gerando transtornos para você, para as pessoas envolvidas e ainda se refletir negativamente na imagem da Embrapa.

Confira mais recomendações sobre o uso do Facebook nas próximas edições.

COMISSÕES E COMITÊS: QUEM É QUEM?

Você sabe quais são e para que servem os comitês e comissões da Embrapa Pecuária Sudeste? Cada um tem uma atribuição diferente e envolve empregados de várias áreas e setores.

Nesta e nas próximas edições do Informativo serão publicadas breves apresentações sobre suas atribuições e quais seus membros.

Nesta edição, o destaque será o **Comitê Técnico Interno, o CTI**.

Entre as atribuições estão:

- ⇒ analisar e aprovar os projetos e relatórios de projetos de pesquisa e desenvolvimento, transferência de tecnologia e desenvolvimento institucional submetidos ao Sistema Embrapa de Gestão (SEG), e a outras fontes externas de financiamento;
- ⇒ assegurar o alinhamento da carteira de projetos da Unidade;
- ⇒ assessorar e apoiar as chefias da Unidade na elaboração do PDU, agenda de trabalho e relatório anual de gestão da programação;
- ⇒ zelar pela qualidade na execução dos projetos, planos de ação e das atividades de P&D, TT e Desenvolvimento Institucional;
- ⇒ avaliar os pedidos de pós-graduação strictu sensu;
- ⇒ emitir pareceres relativos a assuntos, como capacitação de curta duração, processos de premiação, de incorporação ou movimentação do pessoal, etc.

Essas são apenas algumas das funções do CTI, que é formado pelos seguintes membros: Alexandre Berndt (presidente), André Novo, Manuel Jacinto, Cintia Marcondes, José Ricardo Pezzopane, Júlio Palhares, Mara Pedrochi, Renata Nassu, Alexandre Rossetto (suplente) e Marcos Gusmão (suplente).